

Janeiro-PESAGRO-RIO e a NTSEC-SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento de solução de segurança para proteção de dispositivos finais (antivírus), aplicações em nuvem, servidores de e-mail e detecção/resposta unificada a eventos de segurança que envolvam a solução, contemplando o treinamento para operacionalização e o suporte técnico para as soluções contratadas, conforme quadro, termo de referência do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

**VALOR:** R\$ 210.863,82 (duzentos e dez mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos).

**PRazo:** O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2024.

**PROCESSO Nº SEI-020003/000729/2024.**

\*Omitido no D.O. de 19/02/2025.

Id: 2629591

### Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

##### EDITAL

**CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2024 "RAÍZES E SABERES: MESTRES DA CULTURA POPULAR E TRADICIONAL E GESTÃO CULTURAL" - REDE ESTADUAL DOS PONTOS DE CULTURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL.**

#### A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROJETO	TÍTULO	PROPONENTE	CNPJ	RESULTADO
65877	PONTÃO DE GESTÃO VIVA 3.0	CAMPUS AVANÇADO	04.190.378/0001-56	HABILITADO

#### CATEGORIA II - PONTÃO DE CULTURA "MESTRES/MESTRAS DA CULTURA POPULAR E TRADICIONAL"

PROJETO	TÍTULO	PROPONENTE	CNPJ	RESULTADO
65308	PROJETO CULTURAL UBUNTU - VALORIZANDO TRAJETÓRIAS, PRESERVANDO MEMÓRIAS	INSTITUTO CULTURAL E BIBLIOTECA COMUNITÁRIA FRANCISCO DA SILVA CYRACO	11.493.668/0001-34	HABILITADO

Id: 2629506

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### AVISO

A FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO tem a honra de anunciar a inauguração da Fototeca Estadual do Rio de Janeiro, ocorrida no dia 21 de fevereiro de 2025, na sede da FMIS Lapa, situada na Rua Visconde de Maranguape, nº 15, Lapa, Rio de Janeiro - RJ. A primeira Fototeca Estadual do Rio de Janeiro, instalada na Sala Januário Garcia, conta com modernos equipamentos de edição e digitalização, viabilizados por meio de emenda parlamentar da Deputada Dani Balbi, em conformidade com a Lei nº 10.063, de 14 de julho de 2023, que institui a Fototeca no âmbito da FMIS/RJ. Esta inauguração representa um marco significativo na preservação, digitalização e difusão do acervo imagético e documental do Estado do Rio de Janeiro, reforçando o compromisso da FMIS/RJ com a valorização e conservação da memória e da cultura fluminense. PROC. SEI-180003/00052/2024.

Id: 2629452

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### AVISO

A FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna pública o documento contendo os Perfis Profissionais para Atuação na Área de Tecnologia da Informação do Museu da Imagem e do Som - FMIS. O documento encontra-se disponível para consulta, na íntegra, no Portal da FMIS (www.mis.rj.gov.br) e no processo SEI-180003/000125/2024. Esta publicação cumpre a determinação do item II.2.g, do Plano de Ação da FMIS, conforme estabelecido no Acórdão nº 018601/2024-PLN, referente ao Processo TCE/RJ nº 109.009. Proc. SEI-180003/000125/2024.

Id: 2629454

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 04/2025.

**PARTES:** FTM/RJ e Lilian Andrade Barreto Campos.

**OBJETO:** A FTM/RJ autoriza obediência à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Teatro Municipal, quais sejam:

Escadaria Principal; Varandas; Foyer.

**VALOR:** Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$900,00 (novecentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2025.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 9.610/98, artigo 79.

**PROCESSO Nº SEI-180005/00034/2025.**

Id: 2629339

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 15/2025.

**PARTES:** FTM/RJ e Michelle Maura de Paula Machado Moreira.

**OBJETO:** A FTM/RJ autoriza obediência à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Teatro Municipal, quais sejam:

Escadaria Principal; Varandas; Foyer.

**VALOR:** Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$900,00 (novecentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2025.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 9.610/98, artigo 79.

**PROCESSO Nº SEI-180005/000086/2025.**

Id: 2629340

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 17/2025.

**PARTES:** FTM/RJ e Elcio de Moraes Batista.

**OBJETO:** A FTM/RJ autoriza obediência à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Teatro Municipal, quais sejam:

Escadaria Principal; Varandas; Foyer.

**VALOR:** Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$500,00 (quinhentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2025.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 9.610/98, artigo 79.

**PROCESSO Nº SEI-180005/000126/2025.**

Id: 2629341

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução de Acervo da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro.

**PARTES:** FTM/RJ e Instytut Witkacego.

**OBJETO:** A FTM/RJ autoriza obediência à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem do Teatro Municipal e/ou reproduzir seu acervo cuja titularidade do direito patrimonial per-

tença à própria Fundação: imagens de nº 8811 e 8821.

**VALOR:** Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO a doação de 02 (dois) exemplares do material resultante do trabalho.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2024.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 9.610/98, artigo 79.

**PROCESSO Nº SEI-180005/001064/2024**

Id: 2629344

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução de Acervo da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro.

**PARTES:** FTM/RJ e Anselm Gottfried Gerhard.

**OBJETO:** A FTM/RJ autoriza obediência à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem do Teatro Municipal e/ou reproduzir seu acervo cuja titularidade do direito patrimonial pertença à própria Fundação: imagem do Pano de Boca do Teatro Municipal, tela de Eiseu Visconti, com a finalidade de utilização no livro a ser publicado "Vorhang auf? Ein Streifzug durch die Geschichte der Opem- Ouverture", conforme indicado no documento 88463322, constante no processo indicado acima.

**VALOR:** Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO a doação de 01 (um) exemplar do material resultante do trabalho, bem como uma espátula térmica para processos de restauro de papel, à qual se atribui o valor de R\$1.047,87 (mil e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

**FUNDAMENTO:** Lei nº 9.610/98, artigo 79.

**PROCESSO Nº SEI-180005/001273/2024.**

Id: 2629345

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 13/2025.

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a empresa HOTEL SANTA COMBA, inscrita no CNPJ/ME nº 33.204.413/0001-47.

**OBJETO:** Serviço de hospedagem em apartamento coletivo, sem cobertura contratual, de 01/11/2024 à 30/11/2024, referente a Nota Fiscal nº 0000544 no âmbito do Programa Hotel Acolhedor.

**VALOR:** R\$ 865.890,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e noventa reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 20/02/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Com fundamento no Decreto nº 3.149/80, pelo Decreto nº 47.283/2020, pelo artigo 149, da Lei Federal nº 14.133/21, e pelo Enunciado nº 08/PGE- RJ.

**PROCESSO Nº SEI-310001/000473/2024.**

\*Omitido no D.O. de 21.02.2025.

Id: 2629455

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Fomento nº 02/2025.

**PARTES:** A FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA/RJ) e A FUNDAÇÃO DE POIO À PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO (FUNRIO).

**OBJETO:** A Execução do Projeto SOS Folia.

**PRazo:** 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

**VALOR:** R\$ 389.136,00 (trezentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e seis reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 20/02/2025.

**FUNDAMENTO:** Lei Nacional nº 13.019, de 31.07.2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 46.237/2018 e Lei nº 14.133/2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-310002/000118/2025.**

Id: 2629388

### Controladoria Geral do Estado

#### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

##### EDITAL

**O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-320001/000160/2025 - SEI-030001/000419/2022, e tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER ao servidor EDUARDO COELHO DE LIMA, Identidade Funcional nº 3990611-6, Professor Docente I, Matrícula nº 0827004-3, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, E-mail: lscosta@cge.rj.gov.br,

VA através da ASSESSORIA DE CULTURA E SOCIEDADE torna público o resultado final da ETAPA DE HABILITAÇÃO. Os proponentes que se encontrarem HABILITADOS terão sua regularidade jurídica, visando a celebração do instrumento de repasse e tiveram o Parecer Técnico Complementar Final Favorável emitido, segundo o item 12.13.

Os documentos DA ETAPA DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COM-PROMISSO CULTURAL E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS listados no subitem 14.1 do edital.

A Comissão de Habilitação realizará a consulta nos sistemas públicos para verificar a regularidade e solicitará à entidade cultural os documentos e certidões que não estiverem publicamente acessíveis, segundo o subitem 14.1.1. Processo Nº SEI-180001/002173/2024.

RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO  
CATEGORIA I - PONTÃO DE CULTURA "GESTÃO REDE CULTURA VIVA RJ"

às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2628575

#### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

##### EDITAL

**O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-320001/000203/2025 - SEI-150016/072763/2024, e tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER ao servidor TIAGO CERQUEIRA FERREIRA RAMOS, Identidade Funcional nº 44003722, Matrícula nº 44003722, Assistente Técnico Administrativo, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, Telefone: 23331895, E-mail: lscosta@cge.rj.gov.br, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2628597

#### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

##### EDITAL

**O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-320001/000204/2025 - SEI-030001/057601/2024, e tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER a servidora ELAINE DA SILVA DE SOUZA, Identidade Funcional nº 50737813, Professor Docente I, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, Telefone: 23331895, E-mail: lscosta@cge.rj.gov.br, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2628721

#### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

##### EDITAL

**O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/001836/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70 §1º do Decreto-Lei nº 220 alterado pela Lei nº 1.497/89, CITA pelo presente Edital, o(a) servidor(a) TAMARA ROGERIA RUBIN, ID. Funcional nº 3493882, CPF: nº 072.056.637-17, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 2333-1887, (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), no horário das 10:00 às 17:00 horas (às segundas-feiras e quintas-feiras), no prazo de 10 dias úteis, a partir da última publicação, tendo em vista o disposto no art. 70, caput e § 1º do Decreto-Lei nº 220/1975 c/c art. 1º da Lei Estadual nº 9.789/2022, na forma do art. 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/2009, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão ou de forma eletrônica (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em (2) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indicada(o), conforme Termo de Ultimeção e Citação que consta nos autos do referido PAD.

Id: 2629303

#### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

##### EDITAL

**O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/002585/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70 §1º do Decreto-Lei nº 220 alterado pela Lei nº 1.497/89, CITA pelo presente Edital, o(a) servidor(a) GUSTAVO BORGES DA SILVA, ID. Funcional nº 50976885, CPF: 021.020.767-17, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 2333-1887, (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), no horário das 10:00 às 17:00 horas (às segundas-feiras e quintas-feiras), no prazo de 10 dias úteis, a partir da última publicação, tendo em vista o disposto no art. 70, caput e § 1º do Decreto - Lei nº 220/1975 c/c art. 1º da Lei estadual nº 9.789/2022, na forma do art. 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/2009, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão ou de forma eletrônica (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em (2) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indicada(o), conforme Termo de Ultimeção e Citação que consta nos autos do referido PAD.

Id: 2629686

#### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

##### EDITAL

**O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/002585/2024, tendo em vista o disposto